



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 171/2010

Declara inservíveis Bens Móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação apresentado por Comissão Especial de Verificação e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 418, de 22 de abril de 2010;

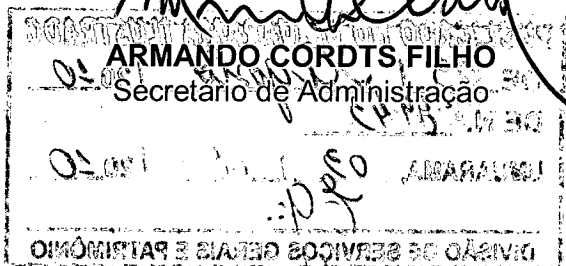
DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para o Município, em razão do estado em que se encontram, considerados irrecuperáveis, os bens móveis constantes do anexo I que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.111

Declara a Presidência Municipal de Unuarama

Declara a Presidência Municipal de Unuarama, no Estado do Paraná, para o exercício do cargo de Presidente Municipal, a partir de 03 de Agosto de 1960, em virtude da ausência do atual titular, Sr. [nome], que encontra-se fora do Brasil, e a falta de outro candidato habilitado para assumir o cargo.

Declara a Presidência Municipal de Unuarama, no Estado do Paraná, para o exercício do cargo de Presidente Municipal, a partir de 03 de Agosto de 1960, em virtude da ausência do atual titular, Sr. [nome], que encontra-se fora do Brasil, e a falta de outro candidato habilitado para assumir o cargo.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
 DE 03 de Agosto de 1960
 DE N.º 8943
 UNUARAMA, 03 de Agosto de 1960
 EG.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO